

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 26 de setembro de 2007

LOCAL: Sala de Reuniões do 4º andar, sala 433, bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Luiz Fernando de Souza Emediato, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Ezequiel Sousa do Nascimento, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Pérez Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Maria Isabel Rezende Aboim, Conselheira Titular Representante do BNDES; Geraldo Almir Arruda, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Carlos Alberto Grana, Conselheiro Titular Representante da CUT; Francisco Braga de Souza, Conselheiro Titular Representante da SDS; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; Octávio de Lazari Júnior, Conselheiro Suplente Representante da CNF. **Convidados:** Eliana Pedrosa, Presidente do FONSET; e Dulce Cazzuni, Presidente do Fórum + 300.

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, no Edifício Sede do
2 Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do
3 Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a Presidência do
4 Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato.
5 **ABERTURA:** O Presidente saudou a todos e justificou a ausência do Ministro do Trabalho e
6 Emprego. Em seguida, solicitou ao Coordenador-Geral - Substituto da Coordenação-Geral de
7 Emprego e Renda – CGER, Sr. Danilo Limoeiro, que fizesse a apresentação do primeiro item da
8 pauta. Antes, porém, o Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé
9 Pegado do Nascimento, justificou que o Conselheiro da CUT teve alguns contratemplos, e que
10 por isso se atrasaria para a reunião. **II – APRESENTAÇÃO: ITEM 1 – Apresentação pela**
11 **Coordenação Geral de Emprego e Renda - CGER, temas: Subitem 1.1 – Informe**
12 **PROGER.** O Coordenador-Geral da CGER – Substituto esclareceu que o Informe PROGER era
13 um boletim de informações gerenciais do Programa de Geração de Emprego e Renda –
14 PROGER. Mencionou que o objetivo da apresentação seria mostrar a formatação do boletim,
15 colher subsídios sobre eventuais alterações na sua forma e, ainda, receber sugestões quanto à
16 necessidade de inclusão de novos dados. Destacou que esse primeiro Informe era uma edição
17 especial, com dados de 2000 a 2006, cujas informações estavam divididas em: 1) PROGER

18 Urbano; 2) Setor de Atividade; e, 3) Inadimplência. Esclareceu que o PROGER Urbano
19 contemplava dez linhas de crédito e que constava do boletim o valor e o número de contratação
20 de cada uma delas. Explicou que o Setor de Atividade estava dividido em: 1) Pequenos
21 Empreendimentos; 2) Infra-Estrutura; 3) Construção Civil; 4) Exportação; 5) Inovação e Difusão
22 Tecnológica; 6) Política Industrial; e 7) Área Rural; acrescentando que no Boletim constavam
23 dados relativos a tipo de beneficiário, público-alvo, teto financiável, encargos financeiros, prazo
24 para amortização e o banco que operacionalizava cada linha de crédito. Revelou que a intenção
25 inicial da CGER era fazer um Informe semestral, destacando que se fosse de interesse dos
26 Conselheiros, poderia manter o histórico de 2000 a 2006 em todos os Informes, realizando
27 apenas atualização dos dados, a fim de que tivessem acesso a toda série histórica. Por fim, o
28 Coordenador-Geral da CGER - Substituto falou sobre a inadimplência, observando que no
29 período 2000/2006 houve uma tendência de convergência entre índices de inadimplência do
30 PROGER e do mercado, convergindo para uma média de 5,6%. Ressaltou que esse índice
31 excluía pontos fora da curva, casos em que a inadimplência continuava alta, no entanto era
32 importante devido à possibilidade de análise da eficácia do Programa. O Conselheiro Titular
33 Representante da SDS, Sr. Francisco Braga de Souza, questionou se seria possível mensurar
34 além das informações financeiras, a geração de emprego e renda. O Coordenador-Geral da
35 CGER - Substituto informou que foi homologada, no dia 21 do presente mês, a primeira
36 competência do Sistema de Acompanhamento da Execução do PROGER - SAEP, contemplando
37 o cruzamento das informações financeiras com o Cadastro Geral de Empregados e
38 Desempregados – CAGED. Esclareceu que não foi possível incluir dados da geração de emprego
39 nesse primeiro Informe PROGER porque a ferramenta não estava completamente finalizada, mas
40 que pretendiam que esses dados constassem do informativo futuramente. Observou que o
41 presente Boletim era apenas uma prévia das informações que a CGER pretendia apresentar ao
42 CODEFAT. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira,
43 quanto à indagação sobre a presença do histórico, ponderou que seria interessante que
44 constassem dados e valores, a fim de se ter uma visão real do comportamento ao longo dos anos.
45 Questionou se os dados relativos à inadimplência eram reais e, ainda, a razão de algumas linhas
46 estarem bem acima do índice médio. O Coordenador-Geral da CGER - Substituto esclareceu que
47 eram dados reais e que as linhas acima da média se referiam aos oito maiores índices de
48 inadimplência. O Conselheiro da CNC indagou sobre o que significava o índice de
49 inadimplência de 99,5 %, registrado para a linha branca, ao que o Coordenador-Geral da CGER -
50 Substituto esclareceu que em razão dessa linha se encontrar desativada seria necessária uma
51 análise mais aprofundada para esclarecer essa dúvida. O Conselheiro da CNC observou que a
52 linha de crédito Professor apresentava 84% de inadimplência na CAIXA e 16% no Banco do

53 Brasil, destacando que algo deveria estar errado. O Coordenador-Geral da CGER – Substituto
54 informou que a equipe técnica procuraria verificar a razão de essa linha encontrar-se com índice
55 tão alto de inadimplência. O Conselheiro Suplente Representante da CNF, Sr. Octávio de Lazari
56 Júnior, questionou sobre a possibilidade de exibirem o valor nominal da inadimplência, ao que o
57 Coordenador-Geral da CGER - Substituto esclareceu que no Informe PROGER constava um
58 quadro com a inadimplência por agente e por programa, saldo devedor e em atraso. Ressaltou
59 que o saldo de inadimplência não tinha impacto no fluxo de caixa do FAT, pois retornava para o
60 Fundo independente da inadimplência registrada pelo agente na ponta. O Presidente questionou
61 se o atraso era o que ainda seria pago ou se era um valor perdido, ao que o Coordenador-Geral da
62 CGER - Substituto respondeu que se considerava inadimplente a operação com mais de sessenta
63 dias de atraso. O Conselheiro da CNC pontuou que os estudos do setor financeiro mostravam
64 que as perdas acima de noventa dias eram registradas pelos bancos como prejuízo. O Presidente
65 ponderou que talvez a única maneira de fornecer crédito para professor e profissional liberal
66 seria pela consignação. O Conselheiro da CGT arrazoou que o importante para o CODEFAT era
67 a construção de programas sociais que atendesse a demanda que o criou. Quanto ao índice de
68 inadimplência, observou que talvez faltasse um mecanismo de controle ou seleção de tomadores,
69 e que deveriam receber alguma justificativa do agente financeiro sobre o assunto, a fim de
70 poderem oportunizar um programa social com maior responsabilidade. O Presidente passou a
71 palavra a Presidente do Fórum + Trezentos, Sra. Dulce Cazzuni, a qual defendeu que o Informe
72 fosse separado por região ou Unidade da Federação - UF, a fim de localizar onde estaria
73 ocorrendo maior inadimplência. O Conselheiro da CGT observou que, apesar do Banco do Brasil
74 ser mais capitalizado, era a CAIXA que apresentava maior índice de inadimplência. O Presidente
75 propôs que os agentes financeiros, em sintonia com a Coordenação do PROGER, verificassem o
76 que estava acontecendo e o que poderiam fazer para corrigir o problema. O Conselheiro da CNC
77 ponderou que concordava com a sugestão da Presidente do Fórum + 300, no sentido de
78 estadualizar ou regionalizar os dados do Informe. O Coordenador-Geral da CGER - Substituto
79 explicou que recebiam os dados como um saldo nacional, recordando que o CODEFAT já havia
80 aprovado proposta de acompanhamento de envio de informações do Programa. Observou que
81 poderia solicitar por meio da Instrução Normativa que regularizaria a forma de envio das
82 informações, os dados por linha de crédito e por unidade da federação, destacando que precisaria
83 consultar os bancos quanto a possibilidade deles atenderem esse nível de desagregação de dados.
84 O Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, solicitou que os agentes
85 financeiros apresentassem a minuta de contrato utilizada para os financiamentos, relatando que
86 muitas vezes as penalizações impediam acordos para a quitação dos débitos. Considerou
87 inadmissível a existência de índices tão altos de inadimplência, exemplificando que no Programa

88 Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF quando esse índice alcançava
89 5% o banco suspendia o Programa. Destacou, ainda, que o importante para o CODEFAT era o
90 resultado social obtido com as linhas de crédito criadas. O Presidente citou que um dos motivos
91 da dívida tornar-se impagável era o atraso, que gerava juros e multas e, em seguida, indagou ao
92 Representante do Banco do Brasil, Sr. Carlos Eduardo Pedretti de Andrade, se poderia enviar a
93 minuta de contrato, o qual respondeu afirmativamente. O Vice-Presidente do CODEFAT e
94 Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento, sugeriu que
95 fosse solicitado aos bancos uma análise detalhada das operações com índice elevado de
96 inadimplência, a fim de se discutir posteriormente. A Representante da Caixa Econômica
97 Federal, Sra. Sayonara Meirelles, pontuou que seria importante verificar a metodologia de
98 construção dos dados de inadimplência, visto que a CAIXA encaminhava um relatório mensal
99 com a dívida a vencer e a dívida a ser vencida. Declarou, ainda, que disponibilizariam a minuta
100 de contrato, conforme solicitado. O Conselheiro da CGT pontuou que seria um erro do Conselho
101 se não tivesse estabelecido no plano de trabalho formas de aferir o índice de inadimplência. Em
102 seguida, o Presidente passou ao **Subitem 1.2 – Desempenho da linha de crédito especial FAT**
103 **Giro Setorial.** O Coordenador-Geral da CGER – Substituto explicou que apresentaria uma
104 análise macro do setor, baseada em dois critérios, sendo o primeiro a movimentação do fluxo de
105 comércio exterior dos setores, e o segundo a movimentação no CAGED. Destacou que em breve
106 seria apresentada informações mais refinadas, contendo avaliação de impacto da linha de crédito,
107 em razão de estar em fase de finalização um sistema de informações que possibilitaria uma
108 apresentação mais detalhada. Esclareceu que a linha de crédito FAT Giro Setorial foi criada em
109 2006 com o objetivo de financiar capital de giro isolado para empresas industriais exportadoras
110 intensivas de mão-de-obra dos seguintes setores: têxtil, confecção de artigos de vestuário e
111 acessórios, couro e calçadista, madeiro e moveleiro, fabricação de máquinas e equipamentos
112 agrícolas. Relatou que apresentaria dados da balança comercial dos setores como um todo,
113 ressaltando que se tratava de fontes primárias. Primeiramente, o Coordenador-Geral da CGER -
114 Substituto destacou a área têxtil, mencionando que no ano de 2005 o setor obteve saldo positivo,
115 em 2006 esse saldo constou negativo e, em 2007 registraria resultado ainda mais negativo. Citou
116 que no setor de vestuário e acessórios aconteceu movimentação semelhante ao setor têxtil, com
117 saldo negativo em 2006 e previsão de resultado muito pior para 2007. Comentou que os setores
118 couro-calçadista, madeiro-moveleiro e de máquinas e implementos agrícolas, apresentavam
119 saldo positivo nos anos de 2005 e 2006, e tendência de resultado positivo também para 2007.
120 Arrazouou que o segundo critério observado foram os dados da movimentação desses setores no
121 CAGED, informando que no acumulado de 2007 já havia sido criado cerca de 73.334 postos de
122 trabalho, o que representava crescimento em relação ao ano anterior. Apresentou, também, a

123 variação absoluta de cada setor, relativo aos anos 2006 e 2007, observando que todos os setores
124 criaram mais postos de trabalho no primeiro semestre de 2007 do que no mesmo período do ano
125 anterior. Citou que houve crescimento de 3,13% na variação do estoque de empregados no
126 período de Jun/2006 a Jun/2007. Destacou que o setor calçadista fechou postos de trabalho no
127 sul e sudeste, mas abriu vagas no nordeste. Por fim, o Coordenador-Geral da CGER – Substituto
128 ressaltou que a idéia foi apresentar ao Conselho um levantamento preliminar dos dados,
129 acrescentando que mais à frente seriam tomados os seguintes passos: execução da linha por
130 setores com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE; execução da
131 linha por porte de empresas; execução da linha por região; variação do saldo de emprego formal
132 das empresas beneficiadas; aplicação de metodologia de avaliação de impacto por comparação
133 entre grupo de controle e de tratamento. Observou que se pretendia aplicar de forma piloto no
134 FAT Giro Setorial a mesma metodologia apresentada na penúltima reunião do CODEFAT. O
135 Conselheiro da CGT observou que o setor têxtil e de confecção conservaram seus postos de
136 trabalho, apesar do saldo negativo, ressaltando que para o CODEFAT importava a geração ou
137 manutenção de empregos. O Conselheiro da CNC mostrou-se crítico em relação à linha FAT
138 Giro Setorial, pois entendia que ela foi criada para atender uma demanda mais política que
139 econômica. Destacou que a análise conjunta dos setores de couro e calçados prejudicaria o
140 raciocínio, esclarecendo que se tratava de setores completamente diferentes. Mostrou-se surpreso
141 com o aumento do número de empregos gerados no nordeste, dado que a maioria das empresas
142 que migraram para a região trabalhavam sob o sistema de cooperativa de serviço. Recordou que
143 havia solicitado a lista das empresas calçadistas que receberam recursos da linha de crédito FAT
144 Giro Setorial e a situação atual de cada uma delas. O Coordenador-Geral da CGER - Substituto
145 esclareceu que no relatório os setores de couro e calçados estavam separados. Quanto à
146 observação do Conselheiro da CGT sobre a manutenção de empregos no setor têxtil, vestuário e
147 acessórios, mesmo tendo apresentado saldo negativo na Balança Comercial, explicou que o
148 mercado interno correspondia a 88% da demanda desses setores, o que implicava em correlação
149 fraca entre o saldo da Balança Comercial e a movimentação de empregados no CAGED.
150 Esclareceu que a relação das empresas que haviam obtido empréstimo da linha FAT Giro
151 Setorial, conforme solicitado pelo Conselheiro da CNC, estava dependendo da homologação de
152 algumas competências do SAEP, as quais permitirão o cruzamento de diversos dados e,
153 conseqüentemente, mais informações ao CODEFAT. O Presidente questionou qual seria o prazo
154 para a entrega das informações solicitadas pelo Conselheiro da CNC, e foi esclarecido pelo
155 Coordenador-Geral da CGER - Substituto que provavelmente na reunião do mês de novembro já
156 poderia ser prestada alguma informação a respeito do assunto. O Presidente solicitou à CGER
157 que encaminhasse ao Conselheiro da CNC pelo menos a lista das empresas que tomaram

158 empréstimos da linha FAT Giro Setorial, ao que o Coordenador-Geral da CGER – Substituto
159 ponderou que solicitaria a referida lista junto aos bancos. O Conselheiro da CNA ponderou que,
160 no conjunto, a linha FAT Giro Setorial atingiu seus objetivos, destacando que o apoio ao setor de
161 máquinas agrícolas, por exemplo, teve efeito extremamente importante na cadeia produtiva. A
162 Presidente do Fórum + Trezentos colocou que seria importante conhecer o perfil do trabalhador
163 que estava sendo contratado pelo setor calçadista na região nordeste, de forma a verificar a
164 qualidade do emprego. O Conselheiro Titular Representante da CNI, Sr. Lourival Novaes
165 Dantas, parabenizou a equipe pelos dados apresentados e manifestou sua satisfação pelo fato dos
166 recursos do FAT estarem contribuindo para a geração de empregos. Na seqüência, o Presidente
167 passou para o **ITEM 2 – Apresentação pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e**
168 **Administração – SPOA, tema: Análise do Impacto da Proposta Orçamentária do FAT –**
169 **exercício 2008.** O Presidente ressaltou que a referida Proposta havia sido reduzida
170 substancialmente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, o qual efetuou
171 remanejamentos entre uma rubrica e outra que nada interessavam ao Conselho. O Subsecretário
172 da SPOA – Substituto, Sr. Manoel Eugênio de Oliveira Guimarães, apresentou um comparativo
173 da Proposta Orçamentária do CODEFAT, exercício 2008, com o Projeto de Lei Orçamentária
174 Anual para 2008 – PLOA/2008 e a Lei Orçamentária Anual de 2007 – LOA/2007. Relatou que
175 as alterações mais significativas ocorreram nas despesas discricionárias, que sofreram redução de
176 54%, e na reserva de contingência, que registrou aumento de 59% a fim de equilibrar o
177 orçamento, esclarecendo que recursos para pagamento do Sistema Nacional de Emprego - SINE,
178 Qualificação Profissional e Manutenção e Intermediação de Mão-de-Obra foram reduzidos de R\$
179 2,04 bilhões para R\$ 947,27 milhões. Quanto à receita, observou que a Secretaria de Orçamento
180 Federal – SOF/MP projetou equivocadamente o valor da aplicação em títulos do Tesouro
181 Nacional, uma vez que constava da proposta CODEFAT o valor de R\$ 1,39 bilhões e no
182 PLOA/2008 o valor de R\$ 95,64 milhões, acrescentando que provavelmente ocorreu uma
183 inversão, pois na Remuneração de Depósitos Especiais a proposta do CODEFAT foi de R\$ 3,13
184 bilhões e na PLOA/2008 constava o valor de R\$ 4,87 bilhões. O Subsecretário da SPOA –
185 Substituto apresentou o impacto do PLOA/2008 e da Proposta Orçamentária do CODEFAT em
186 relação à contribuição do FAT para a apuração do resultado primário da União, ressaltando que o
187 MTE estava prevendo uma frustração da receita projetada inicialmente na lei orçamentária, pois
188 acreditava que o PIS/PASEP sofreria redução de até R\$ 500 milhões. O Presidente, alegando que
189 a taxa de emprego estava crescendo, questionou o motivo da redução, sendo esclarecido pelo
190 Subsecretário da SPOA – Substituto de que a arrecadação do PIS/PASEP seria sobre o
191 faturamento, ou seja, não teria qualquer relação com o nível de empregabilidade. Continuando a
192 explicação, o Subsecretário da SPOA - Substituto relatou que a despesa não-financeira havia

193 aumentado significativamente, na ordem de 16,26%, e que eram incluídas nessa rubrica as
194 despesas para pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial. Ressaltou que o pagamento
195 do Abono Salarial tendia ao crescimento devido ao reajuste do salário-mínimo. Fazendo
196 referência à Desvinculação de Receitas da União – DRU, mencionou que caso deixasse de ser
197 destinado 20% da arrecadação PIS/PASEP para a referida rubrica, entraria cerca de R\$ 5 bilhões
198 a mais no fluxo de caixa do FAT. Observou que o PLOA/2008 estimava em R\$ 22 bilhões a
199 contribuição do FAT para o resultado operacional da União, ressaltando que a incidência da
200 DRU estava incluída nessa previsão. O Conselheiro da CNC indagou quanto o resultado
201 operacional da União tirava do FAT, ao que o Subsecretário da SPOA - Substituto esclareceu
202 que não era tirado nada do FAT, dado que esse se encontrava dentro do orçamento da União.
203 Prosseguindo, o Subsecretário da SPOA – Substituto esclareceu que o Resultado Primário do
204 FAT excluía os 40% que seriam repassados ao BNDES. Explicou que a incidência da DRU e o
205 repasse para o BNDES contribuíam significativamente para tornar o Resultado Primário do FAT
206 deficitário e o da União superavitário. Ressaltou que a arrecadação do PIS/PASEP era
207 insuficiente para a cobertura de todos os gastos do FAT, tendo que ser complementada com a
208 receita financeira. O Subsecretário da SPOA – Substituto passou ao detalhamento das despesas,
209 relatando que os valores previstos para o pagamento do benefício do Abono Salarial e do
210 Seguro-Desemprego sofreram variação de -1,85% e +0,001%, respectivamente, no PLOA/2008.
211 O Conselheiro da CNC ponderou que o Conselho precisaria explicar para a sociedade o aumento
212 de 30% no Seguro-Desemprego, em relação a 2006, bem como repensar internamente o
213 benefício, sob pena dos recursos do FAT servirem apenas ao pagamento do mesmo. O Presidente
214 concordou quanto à necessidade de explicar esse aumento, mas destacou que o objetivo principal
215 do FAT era o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, sendo destinado à aplicação no
216 setor produtivo somente o saldo do recurso. O Conselheiro da CNC colocou que na época da
217 criação do Seguro-Desemprego a economia era diferente dos dias atuais, que agora registrava um
218 crescimento continuado, e sugeriu a realização de um estudo que mostrasse qual seria o
219 crescimento aceitável no seguro-desemprego em função do crescimento da economia. Na
220 seqüência, o Subsecretário da SPOA - Substituto apresentou as despesas relativas ao Apoio
221 Operacional do Abono Salarial e do Seguro-Desemprego, destacando que todas as ações
222 sofreram reduções no PLOA/2008, dentre elas: Apoio Operacional do Abono Salarial, -29,02%;
223 Apoio Operacional do Seguro-Desemprego, -7,26%; Integração de Políticas Públicas de
224 Emprego, Trabalho e Renda, -58,77%; SINE/SPETR, -59,95%; e Qualificação Social e
225 Profissional, -68,77%. Citou que a rubrica que sofreu maior redução foi a de Coordenação e
226 Manutenção do FAT, que caiu de R\$ 8,7 milhões para apenas R\$ 200 mil, cerca de 97,7% de
227 queda. Observou que as Entidades Privadas registraram a maior redução no Custeio, e que na

228 área de Investimento tiveram seus recursos zerados. O Subsecretário da SPOA - Substituto
229 detalhou as reduções registradas na ação SINE/SPETR: Intermediação de Mão-de-Obra, -
230 60,77%; Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego, -60,77%; e Pesquisa sobre
231 Emprego e Desemprego – PED, -45%. Registrou, ainda, as reduções nas ações a seguir:
232 Identificação do Trabalhador, -40,58%; CAGED, -18,13%; e Classificação Brasileira de
233 Ocupação – CBO, -45,97%, destacando que a rubrica Relação Anual de Informações Sociais –
234 RAIS não sofreu nenhuma redução no valor que havia sido proposto pelo CODEFAT. Quanto à
235 ação Qualificação Social e Profissional, detalhou as seguintes reduções: Gestão e Administração
236 do Programa, -54,55%; Qualificação do Trabalhador para a Manutenção de Emprego e
237 Incremento de Renda, -61,05%; Qualificação do Trabalhador Beneficiado por Ações do Sistema
238 Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR e da Economia Solidária, -80%; Qualificação
239 do Trabalhador Beneficiário de Políticas de Inclusão Social, -88,75%; Identificação e
240 Disseminação de Metodologias e Tecnologias Sociais de Qualificação, -75%; Certificação
241 Profissional de Trabalhadores, -97,30%. Em seguida, apresentou o agregado da ação Sistema
242 Corporativo: Sistema de Gestão de Ações de Emprego – SIGAE, -12,68; e Sistema Federal de
243 Inspeção do Trabalho – SFIT, com mesmo valor da proposta do CODEFAT. Em relação à ação
244 Gestão de Políticas de Trabalho, Emprego e Renda observou uma redução de 28,33%, assim
245 discriminado: Gestão e Administração do Programa, manteve o valor que foi proposto; Apoio à
246 Implementação de Políticas, -31%; Funcionamento das Delegacias Regionais de Trabalho, -
247 18,67%; Ouvidoria-Geral do MTE, -57,38%; e Observatório do Mercado de Trabalho, -92,39%.
248 Na ação Microcrédito Produtivo Orientado destacou a redução de 34% na Gestão e
249 Administração do Programa e de 40,53% no Fomento ao Desenvolvimento de Instituições.
250 Informou as reduções ocorridas nas seguintes ações: Financiamento de Programas de
251 Desenvolvimento Econômico, -1,15%; e Publicidade de Utilidade Pública, -96,59%.
252 Finalizando, o Subsecretário da SPOA - Substituto destacou que a Reserva de Contingência
253 aumentou 58,60% a fim de cumprir o princípio do equilíbrio orçamentário. O Vice-Presidente
254 informou que o Tesouro Nacional transferiu para o MTE o valor de R\$ 556 milhões do Programa
255 Pró-Jovem, passando para o MTE toda a parte de qualificação no âmbito do Pró-Jovem e dos
256 trabalhadores oriundos da bolsa-família, acrescentando que nesse Programa seria atendido o
257 público de 16 a 29 anos de idade. O Conselheiro da CGT questionou se o Programa viria pela
258 política do CODEFAT ou seria um programa eminente, e foi esclarecido pelo Vice-Presidente de
259 que ficaria com o MTE a parte eminente de qualificação, mas que a escolha do público seria uma
260 discussão no âmbito do Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social e
261 Presidência da República. O Presidente complementou arrazoando que o Ministério faria a
262 execução a partir da orientação de um Comitê Interministerial. O Conselheiro da CGT

263 considerou inadmissível alguns cortes efetuados na proposta do CODEFAT, citando como
264 exemplo o valor destinado à erradicação do trabalho infantil, reduzido de R\$ 5 milhões para
265 apenas R\$ 142 mil. Sugeriu uma discussão aprofundada sobre essa questão dos cortes, talvez até
266 em uma reunião extraordinária, e que o Conselho tentasse sensibilizar o gabinete do Presidente
267 da República, mostrando que as reduções no orçamento inviabilizariam a realização dos
268 programas. Propôs que fosse avaliado quais ações e programas deveriam ter seus valores
269 defendidos pelo CODEFAT antes da votação no Congresso Nacional. O Presidente explicou que
270 a única maneira de efetuar alguma alteração seria por emenda de parlamentares, por meio de
271 remanejamento entre rubricas. Indagou se poderiam remanejar recursos da Reserva de
272 Contingência, ao que o Subsecretário da SPOA - Substituto esclareceu que a princípio seria
273 possível fazer o remanejamento. O Presidente destacou que o valor destinado ao SINE no
274 PLOA/2008 dificultaria o progresso do convênio único. Propôs que fosse solicitada junto aos
275 deputados a apresentação de emendas aumentando o valor de algumas rubricas, destacando que
276 ainda teriam tempo para tentar um remanejamento, pois o relator do orçamento nem havia sido
277 designado. O Vice-Presidente esclareceu que o Ministro Carlos Lupi não compareceu a abertura
278 da reunião do CODEFAT porque se encontrava no Congresso Nacional tentando resgatar, ou
279 pelo menos aproximar os valores constantes na PLOA/2008 daqueles aprovados pelo
280 CODEFAT. Sugeriu que o Conselho, assim como estava fazendo o Ministro Lupi, deveria se
281 mobilizar no sentido de buscar, junto aos parlamentares, mais recursos para o FAT. O
282 Conselheiro da CNC defendeu que muitas questões poderiam ser resolvidas com o fim da
283 incidência da DRU, e considerou que houve um avanço na questão da qualificação, com
284 aumento de 200% em dois anos. Quanto à publicidade, considerou a proposta do Ministério
285 exagerada, pois entendia que essa rubrica não deveria crescer geometricamente, ressaltando que
286 o valor constante na PLOA/2008 ainda era muito superior ao que foi efetivamente gasto pelo
287 MTE em 2006. O Conselheiro da CNA registrou seu agradecimento pelo fato do Ministro do
288 Trabalho e Emprego ter comparecido ao Rio de Janeiro a fim de conhecer um dos programas que
289 buscava promover a dignidade na relação de trabalho no meio rural. Alegando que havia fatos
290 estranhos na libertação de trabalhadores sob regime de escravidão, informou que as operações do
291 grupo de erradicação do trabalho escravo pareciam estar suspensas e, ainda, que o Senado
292 Federal desejava investigar o assunto. O Conselheiro da SDS indagou sobre o encaminhamento
293 dado a proposta do Conselho de visitar o Ministério do Planejamento a fim de sensibilizá-los
294 sobre a proposta orçamentária do CODEFAT. Solicitou o registro em Ata da indignação do
295 Conselho frente a falta de sensibilidade do Ministério do Planejamento para com o orçamento
296 aprovado pelo CODEFAT, bem como com a maneira arbitrária que aquele Ministério se
297 comportava em relação as propostas do Conselho. Ponderou que o corte na qualificação

298 afrontava inclusive o Presidente da República, o qual defendia publicamente a necessidade de
299 qualificar a mão-de-obra. O Conselheiro da CGT sugeriu que fosse solicitado ao Fórum Nacional
300 dos Secretários Estaduais do Trabalho – FONSET à apresentação de emendas junto ao
301 Congresso Nacional. Concordou com a idéia de que deveriam fazer publicidade sobre as boas
302 ações, destacando a importância da verba para a publicidade, e elogiou os relatórios
303 apresentados, que considerou bastante consistentes. O Presidente solicitou esclarecimentos na
304 questão das emendas, alegando que o Conselho deveria estar ciente sobre o tipo de emenda que
305 teria possibilidade de ser aprovada no Congresso Nacional. O Subsecretário da SPOA -
306 Substituto esclareceu que seriam as emendas de Bancada, Comissão ou do próprio relator. O
307 Conselheiro da CNC observou que não havia novidades no trâmite do orçamento, e que esse
308 processo acontecia há cinco anos. Quanto à interferência do FONSET, destacou que deveria ser
309 tratada com cuidado, ressaltando que a proporcionalidade de distribuição entre Estados,
310 Municípios e Entidades não deveria ser alterado. O Presidente ponderou que o FONSET poderia
311 mobilizar deputados dos seus estados para trabalharem em sintonia com o CODEFAT, mas que
312 nada os impediria de trabalhar em sintonia entre eles mesmos. O Vice-Presidente esclareceu que
313 a Emenda de Bancada se dava no âmbito do próprio Estado e que não se tirava recursos de uma
314 rubrica para outra, mas que se procurava reestimar a receita. O Conselheiro da CNC propôs que
315 o FONSET fizesse uma moção contra a DRU nos recursos do FAT e que todos os governadores
316 assinassem o documento. Terminada a apresentação, o Presidente, preocupado com o adiantado
317 da hora e o volume de matérias a serem deliberadas, sugeriu que, quando tivessem
318 compromissos no dia da reunião do CODEFAT, os Conselheiros comparecessem acompanhados
319 dos seus suplentes, a fim de não prejudicar o quórum para deliberação. Propôs, também, revisão
320 do Regimento Interno quanto à realização de reuniões, que poderiam ser mensais, com
321 extraordinárias quinzenais, de forma que essas tivessem menor duração. Na seqüência passou
322 para **III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO – ITEM 3 - Aprovação da Ata da 92ª**
323 **Reunião Ordinária e 47ª, 48ª e 49ª Extraordinárias, realizadas em 11 e 20 de julho, 02 e 22**
324 **de agosto de 2007, respectivamente.** O Presidente indagou se havia alguma observação quanto
325 às mencionadas Atas, ao que o Conselheiro da CNC solicitou que alterasse na linha 120 da pág.
326 4 da Ata da 47ª RE-CODEFAT sua representação como Conselheiro Suplente, e não Titular. O
327 Conselheiro da SDS solicitou, com relação à Ata da 92ª RO-CODEFAT, que fosse incluída na
328 frase “por serem mais elevados que recursos do FMO” a expressão “custos mais elevados”, além
329 da correção do tempo verbal da frase “ressaltou que a demanda existia”, pois considerava que a
330 demanda existe. O Conselheiro da CGT solicitou que constasse a justificativa de sua ausência na
331 92ª Reunião devido a problemas de saúde. O Presidente considerou aprovada as supracitadas
332 Atas com as devidas alterações. Na seqüência, o Presidente passou ao **ITEM 4 - Aprovação dos**

333 **Termos de Alocação de Depósitos Especiais – TADE e Termos Aditivos – TA realizados no**
334 **período de julho a agosto de 2007**, ressaltando que todos haviam recebido o material com
335 antecedência. O Conselheiro da CGT questionou o motivo de não constar valor no TADE da
336 CAIXA destinado ao FAT Habitação, ao que o Subsecretário da SPOA - Substituto esclareceu
337 que se tratava de um TADE de transição, conforme previsto na Resolução nº 439/2005,
338 complementando que ocorreu transposição do saldo anterior para iniciar a nova sistemática e que
339 não houve alocação de recurso efetivamente. O Conselheiro da CGT solicitou que o Ministério
340 do Turismo apresentasse na próxima reunião do Conselho um relato sobre o andamento da linha
341 FAT Turismo Sênior. Após questionar se havia mais alguma observação sobre o assunto, o
342 Presidente considerou aprovado o presente Item. Em seguida, passou para o **ITEM 5 -**
343 **Aprovação da Prestação de Contas do Abono Salarial – PASEP, exercícios 2005/2006.** O
344 Coordenador-Geral da CGFAT - Substituto, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, apresentou os
345 dados financeiros, informando que foram repassados R\$ 456,07 milhões para o PASEP, ficando
346 o pagamento do benefício na ordem de R\$ 455,51 milhões e restando um saldo de R\$ 559,33
347 mil, que foram devolvidos ao FAT. Declarou que o Banco do Brasil teve um ressarcimento de
348 apenas R\$ 640,00 por pagamentos indevidos do Abono PASEP, acrescentando que a CGFAT se
349 manifestava favorável à aprovação da presente Prestação de Contas. O Técnico da CGSAP, Sr.
350 Enivaldo Antonio Lagares, apresentou o histórico dos últimos três exercícios, esclarecendo que
351 houve aumento no número de trabalhadores identificados e, também, dos que receberam o
352 Abono do PASEP. Destacou que o aumento do salário-mínimo incluiu novos beneficiários e
353 ressaltou que os mesmos não foram informados que tinham direito ao Abono do PASEP em
354 razão do benefício ser automático, esclarecendo que o trabalhador não precisava requerer o
355 abono. Informou que o abono foi pago para 93,4% dos trabalhadores identificados. O Vice-
356 Presidente alegando que alguns lugares registravam baixa procura pelo Abono do PASEP,
357 ponderou que talvez fosse necessário fazer uma divulgação para aumentar o índice de pagamento
358 do referido benefício. O Presidente, após constatar que não havia mais manifestações sobre o
359 assunto, considerou aprovada a Prestação de Contas do Abono Salarial – PASEP, exercícios
360 2005 e 2006. Em seguida, passou para o **ITEM 6 - Proposta de Resolução que altera a**
361 **Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT - PDE para o exercício**
362 **de 2007, de que trata a Resolução nº 537, de 11 de maio de 2007, alterada pela Resolução nº**
363 **546, de 11 de julho de 2007.** O Subsecretário da SPOA – Substituto esclareceu que se tratava de
364 solicitação do Banco do Brasil, no sentido de remanejar recursos de outros programas operados
365 pelo Banco para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.
366 Explicou que os recursos que estavam sendo propostos, com a substituição de Fonte de um
367 programa no outro, não alteraria a questão do cumprimento do Reembolso Automático – RA em

368 cada programa. Explicitou que na Proposta de Resolução constava apenas o registro dos destinos
369 porque o excedente deveria ser contabilizado no FAT como retorno. Ressaltou que a posição
370 contábil do Banco não sofreria alteração, pois seria uma realocação. O Conselheiro da CGT
371 indagou sobre a migração de R\$ 285 milhões da linha de crédito FAT Material de Construção
372 para outras linhas, ao que o Subsecretário da SPOA – Substituto esclareceu que o Banco passaria
373 a operar a referida linha a partir de fontes próprias, liberando recursos do FAT, permanecendo as
374 mesmas condições, sob o risco de multa e acréscimo de remuneração no caso do não
375 cumprimento do RA. Indagando se havia mais alguma observação, o Presidente considerou
376 aprovada a Proposta de Resolução que altera a PDE/2007. Na sequência, passou ao **ITEM 7 -**
377 **Nota técnica nº 116/2007 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, da Coordenação Geral de Recursos do**
378 **FAT, sobre determinação do TCU de realização de estudo de viabilidade de flexibilização**
379 **do Regulamento do FUNPROGER, quanto ao Índice Máximo de Inadimplência e a forma**
380 **de devolução de valores honrados.** O Coordenador-Geral da CGFAT – Substituto explicou que
381 o Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER tinha por finalidade
382 garantir parte dos riscos de financiamentos concedidos pelas instituições financeiras oficiais
383 federais no âmbito do PROGER Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo
384 Orientado – PNMPO. Ponderou que o Regulamento do FUNPROGER estabelecia, quanto ao
385 PROGER, que as operações inadimplentes poderiam ser renegociadas com o aval do Fundo,
386 desde que o beneficiário recolhesse ao mesmo os valores honrados, devidamente atualizados pela
387 taxa média SELIC mais 1%. Relatou que o Fundo já havia flexibilizado essa ação ao autorizar
388 que os valores honrados fossem devolvidos de forma parcelada, de acordo com a Resolução nº
389 434/2005. Explicou que o Regulamento do FUNPROGER estabelecia um índice máximo de
390 inadimplência de 7%, denominado de *Stop Loss*, e mencionou que a alavancagem do Fundo
391 estava em 11 vezes seu patrimônio líquido. Arrazoou que o limite de garantia do FUNPROGER
392 era de até R\$ 160 mil por operação, e que o patrimônio líquido do Fundo estava em R\$ 300
393 milhões, portanto uma alavancagem de R\$ 3,3 bilhões. Observou que o Fundo tinha
394 comprometido R\$ 3,2 bilhões, o que representava 97 % do montante de alavancagem, e a
395 comprometer apenas R\$ 100 milhões, 3% do total. Recordou que a Resolução nº 434/2005
396 destinava R\$ 200 milhões do FAT, oriundos da diferença de taxa SELIC e TJLP, para o
397 FUNPROGER, acrescentando que restava alocar ao Fundo R\$ 92 milhões, o que possibilitaria a
398 alavancagem de mais R\$ 1 bilhão. Ponderou que o CODEFAT autorizou algumas operações fora
399 do *Stop Loss*, denominados de *Extra Stop Loss*, explicando que se dessem garantia para todas
400 essas operações o Fundo não suportaria, pois teria apenas R\$ 86,3 milhões para oferecer de aval.
401 Esclareceu que não seria possível flexibilizar o *Stop Loss* enquanto o Fundo estivesse com
402 apenas R\$ 300 milhões de patrimônio líquido. Relatou que a CGU havia realizado auditoria no

403 Banco do Nordeste do Brasil - BNB, na qual constataram um índice acima de 7% de
404 inadimplência, ressaltando que desde o ano de 2003 que o BNB não contratava operações de
405 crédito no âmbito do PROGER Urbano. Declarou que o BNB vinha cumprindo o recolhimento
406 do RA e que estava usando recursos do Fundo Constitucional, que eram menos onerosos. Como
407 alternativa para que o Banco do Nordeste voltasse a ter honra de aval do FUNPROGER sugeriu
408 a contratação de novas operações que apresentassem baixo risco de crédito. Concluindo, o
409 Coordenador-Geral da CGFAT - Substituto propôs ao CODEFAT a manutenção do índice de
410 inadimplência em até 7%, conforme o atual Regulamento do FUNPROGER. O Conselheiro da
411 CGT ponderou se não estariam diante de uma problemática regional, onde os tomadores dos
412 créditos teriam dificuldade em atender as formalidades do Regulamento do FUNPROGER e, em
413 seguida, elogiou a apresentação feita, com relatórios substanciais. Sugeriu que o Conselho
414 solicitasse ao Banco do Nordeste explicações sobre a redução das operações com aval do
415 FUNPROGER. O Presidente recordou que já havia decorrido um bom tempo desde a última
416 visita do CODEFAT ao Banco do Nordeste e, passou a palavra a Representante do BNB, Sra.
417 Lélia Paiva, que declarou não ter condições de prestar um esclarecimento técnico na presente
418 reunião, mas que essa informação poderia ser solicitada junto ao Banco, ponderando que os
419 Conselheiros seriam bem-vindos na sede do BNB, em Fortaleza. Quanto à possibilidade de ser
420 uma problemática regional, o Subsecretário da SPOA - Substituto destacou que outros bancos
421 federais operavam no Nordeste e não tinham esse problema, acreditando que se tratava de uma
422 questão de gestão do BNB. O Conselheiro da CNC manifestou-se contrário à flexibilização do
423 índice, acrescentando que era problema do BNB o fato de não ter mais interesse em operar com
424 recursos do PROGER Urbano. O Conselheiro da CGT propôs que se fizesse realmente uma
425 visita ao Banco do Nordeste a fim de receber as explicações do Banco. O Conselheiro da CNI
426 complementou que as visitas *in loco* faziam parte do Regimento Interno do CODEFAT. O
427 Conselheiro da CGT solicitou que o Banco do Brasil e a CAIXA apresentassem o detalhamento
428 dos índices de inadimplência a nível regional para comparar com os índices do BNB. Destacou
429 que já haviam feito missões assim, e que obtiveram sucesso, considerando de responsabilidade
430 do CODEFAT intervir nessas questões. O Conselheiro da CNC indagou se o Conselho iria
431 interferir na gestão do Banco do Nordeste, ao que o Vice-Presidente esclareceu que estava
432 pensando em um processo de diálogo com o BNB, numa troca de experiências. Após consultar
433 os Conselheiros, o Presidente confirmou o encaminhamento de não flexibilizar o índice máximo
434 de inadimplência do FUNPROGER. Prosseguindo, passou ao **ITEM 8 - Proposta de Resolução**
435 **que aprova a “Proposta de Avaliação Externa dos Programas de Crédito com Depósitos**
436 **Especiais do FAT”**. O Coordenador-Geral da CGER – Substituto destacou que a avaliação
437 externa visava atender demanda dos órgãos de controle, Controladoria Geral da União – CGU e

438 Tribunal de Contas da União - TCU, bem como implementar instrumentos capazes de aferir os
439 ganhos sociais do PROGER, conforme solicitado pelo CODEFAT. Ressaltou que o MTE estava
440 propondo uma avaliação dividida em três vertentes: 1) avaliação de impactos sociais dos
441 programas de crédito com depósitos especiais do FAT; 2) avaliação da parte operacional do
442 PROGER; e 3) desenvolvimento de metodologia e apresentação de sugestões de aprimoramento
443 do PROGER que possam ser implementadas pelo Ministério. Apresentou as etapas da avaliação
444 externa, assim divididas: i) estudo preliminar; ii) elaboração de metodologia; iii) avaliação
445 piloto; iv) avaliação nacional; v) modelo de avaliação; e vi) proposições de aprimoramento.
446 Quanto às linhas de crédito a serem avaliadas, explicou que os critérios usados para a seleção
447 foram: i) linhas de crédito que receberam grande volume de recursos dos depósitos especiais do
448 FAT; ii) linhas de crédito que não obtiveram avaliação externa; e iii) custos implicados na
449 avaliação de cada linha de crédito. Informou que foram escolhidos para essa avaliação externa os
450 programas PROGER Urbano e FAT Infra-Estrutura. A Conselheira Titular Representante do
451 BNDES, Sra. Maria Isabel Resende Aboim, pediu licença para retirar-se, esclarecendo que já
452 havia comunicado à presidência do CODEFAT, dias atrás, da necessidade de se ausentar no
453 decorrer da presente reunião para cumprir outro compromisso. O Conselheiro da CGT solicitou
454 que fosse comunicado ao CODEFAT o nome da instituição a ser contratada para fazer a
455 avaliação externa. O Vice-Presidente questionou se o Conselho teria poder de veto na escolha da
456 instituição, e foi esclarecido pelo Presidente de que caberia ao gestor contratar, mas que o
457 CODEFAT poderia solicitar informações. O Presidente indagou se havia alguma manifestação
458 contrária à aprovação, em não havendo, declarou o Item aprovado. Prosseguindo passou para o
459 **ITEM 9 - Proposta de Resolução que aprova a “Proposta de Avaliação Externa das Ações**
460 **do Programa do Seguro-Desemprego – PSD (pagamento do benefício do seguro-**
461 **desemprego, qualificação e requalificação profissional e de orientação e intermediação do**
462 **emprego)”. O Presidente esclareceu que competia ao MTE fazer a avaliação, o que já estava**
463 **previsto no orçamento, ressaltando que a presente proposta era no sentido de que essa avaliação**
464 **fosse feita, pela primeira vez, de maneira integrada, ou seja, uma ou mais instituições**
465 **trabalhassem juntas para avaliar os programas e a integração deles. Solicitou ao Secretário-**
466 **Executivo do CODEFAT que explicasse os procedimentos para contratar ou conveniar as**
467 **instituições interessadas em fazer a avaliação externa. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr.**
468 **Rodolfo Péres Torelly, explicou que o Seguro-Desemprego foi criado em 1986 numa modalidade**
469 **seguro, e que atualmente, 21 anos depois, existiam cinco modalidades de pagamento de seguro-**
470 **desemprego, bem como já havia um novo conceito de intermediação, de qualificação e de**
471 **geração de emprego. Esclareceu que o Seguro-Desemprego e a Intermediação de Mão-de-Obra**
472 **nunca foram objeto de avaliação externa, razão pela qual estava sendo submetida à deliberação**

473 do CODEFAT a presente Proposta de Resolução. Revelou algumas fragilidades presentes no
474 sistema, tais como: i) somente 47% dos trabalhadores que recebiam seguro-desemprego
475 passavam pelos postos do SINE, portanto, mais da metade dos beneficiados não eram
476 submetidos à ação de intermediação de mão-de-obra e nem de qualificação profissional; e ii)
477 carteira de trabalho, em mais de 60% dos casos, continuava no modelo antigo. Informou que
478 havia sido distribuído aos Conselheiros um material que seria o norteador da avaliação,
479 ressaltando que após ser verificado que não estava abarcando devidamente a área de qualificação
480 profissional, o Ministério optou por apresentar ao Conselho somente uma Proposta de
481 Resolução, recomendando uma avaliação de forma integrada do Programa do Seguro-
482 Desemprego. Destacou que o MTE daria ciência ao CODEFAT, posteriormente, sobre o
483 andamento do Termo de Referência, o qual seguiria o mesmo modelo recomendado para a
484 avaliação do programas de crédito com depósitos especiais. O Conselheiro Titular Representante
485 da CUT, Sr. Carlos Alberto Grana, ponderando que a proposta inicial já previa um convênio ou
486 contrato com instituição, mencionou que, segundo estava entendendo, houve uma alteração na
487 presente Proposta de Resolução, no sentido de incluir no Termo de Referência, preliminarmente,
488 o conjunto das ações desenvolvidas com ênfase na avaliação da integração, incluindo
489 qualificação profissional. Finalizando, ressaltou que a Proposta de Resolução dos Depósitos
490 Especiais já estava propondo, efetivamente, a contratação de instituição. Complementando as
491 ponderações feitas pelo Conselheiro da CUT, o Presidente esclareceu que na verdade estava
492 faltando uma frase na Proposta de Resolução em tela, razão pela qual sugeriu a inclusão, logo
493 após “Termo de Referência”, do seguinte texto: “mediante celebração de instrumento do MTE e
494 instituição especializada”. Arrazoou que o recurso já estava previsto no orçamento e, ainda, que
495 caso não fosse empenhado no presente ano, esse seria perdido. O Vice-Presidente
496 complementou, destacando que o Conselho estava recomendando ao Ministério que realizasse
497 estudos para ele próprio realizar convênio com instituição especializada. O Presidente
498 esclareceu, ainda, que os estudos teriam por objetivo subsidiar os Termos de Referência para a
499 contratação ou conveniamento da instituição especializada, ressaltando que sem isso não haveria
500 avaliação. Após verificar que não havia nenhuma manifestação contrária à Proposta de
501 Avaliação Externa das Ações do PSD, o Presidente considerou aprovado o presente Item da
502 Pauta. Na seqüência, passou ao **ITEM 10 - Proposta de Resolução que aprova Termo de**
503 **Referência de Projetos Especiais com Recursos das Ações Orientação Profissional e**
504 **Intermediação de Mão-de-Obra e Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego.** O
505 Coordenador-Geral da CGER - Substituto informou que o SINE foi criado no ano de 1975,
506 baseado na Convenção nº 88/1948 da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Citou que
507 as diversas mudanças ocorridas no mercado de trabalho e na própria atividade de intermediação

508 de mão-de-obra, verificadas desde a criação do SINE, demandavam novas ações do Sistema,
509 razão pela qual foi aprovada a criação dos projetos especiais, por meio da Resolução nº
510 531/2007, os quais deveriam ser realizados por entidades diversas. Explicou que por meio dos
511 projetos especiais o MTE poderia, do ponto de vista financeiro, apoiar novas formas de
512 intermediação de mão-de-obra e, também, projetos que possibilitassem inovações no sistema
513 atual. Ponderou que o Termo de Referência teria por objetivo orientar os eventuais proponentes
514 na elaboração e apresentação dos projetos especiais, bem como estabelecer critérios para nortear
515 a equipe técnica do MTE na análise dos referidos projetos, priorizando o detalhamento do
516 projeto e a sua viabilidade financeira. Apresentou um gráfico que mostrava a estagnação do
517 sistema de intermediação de mão-de-obra, onde constava, quanto ao número de colocados no
518 mercado de trabalho via SPETR, os seguintes dados: +4% em 2004; +1% em 2005; e -2% em
519 2006. Mencionou que os projetos especiais poderiam ser apresentados por entes federativos que
520 tivessem Convênio Plurianual Único em vigor, por organizações governamentais ou por
521 entidades privadas sem fins lucrativos. O Coordenador-Geral da CGER - Substituto arrazoou
522 sobre a estrutura requerida para os projetos especiais, destacando, dentre outras: i) formalização;
523 ii) justificativa; iii) objetivos; iv) público alvo; v) referências metodológicas; vi) resultados
524 concretos; vii) produtos e metas; viii) cronograma detalhado de atividades; ix) estrutura
525 detalhada de custos; x) metodologia de monitoramento e avaliação; e xi) período de
526 execução/monitoramento/acompanhamento. Registrou que o período para a execução seria de
527 um ano, e que qualquer prorrogação deveria ser encaminhada para análise e manifestação da
528 SPPE, com antecedência mínima a ser definida. Informou que seria objeto de análise do
529 Ministério a aderência ao estabelecido no escopo do Termo de Referência, a qualidade do
530 detalhamento do projeto e, também, a viabilidade financeira, tendo em vista a estrutura detalhada
531 de custos e a disponibilidade orçamentária do MTE. O Presidente indagou se algum Conselheiro
532 gostaria de se manifestar. O Conselheiro da CGT, referindo-se ao Item 9 da Pauta, solicitou que
533 fosse acrescentada, ao artigo primeiro da Resolução anterior, a seguinte frase: “recomendar ao
534 MTE que, no âmbito de suas competências regimentais, realize estudos visando à elaboração de
535 Termo de Referência para subsidiar a celebração de instrumento entre o Ministério e entidade
536 especializada com o objetivo de fazer avaliação externa das ações do Programa do Seguro-
537 Desemprego”, o que foi acatado. Em seguida, o Presidente, retornando ao Item 10 da Pauta,
538 destacou a observação feita pelo Subsecretário da SPOA – Substituto de que não se deveria fazer
539 vinculação com os recursos aprovados no orçamento de 2007, dado que esses talvez fossem
540 insuficientes, acrescentando que já ficariam valendo para o orçamento de 2008. O Presidente
541 consultou se havia alguma manifestação contrária à aprovação do presente Item, em não
542 havendo, declarou aprovado o Termo de Referência de Projetos Especiais. Prosseguindo, passou

543 para **IV – ASSUNTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: ITEM 11 - Ratificação da Resolução nº**
544 **553, de 28 de agosto de 2007, aprovada *ad referendum*, que dispõe sobre o pagamento, em**
545 **caráter excepcional, do seguro-desemprego aos pescadores artesanais durante o período de**
546 **proibição da pesca, estabelecido pela Instrução Normativa nº 167, de 10 de agosto de 2007,**
547 **e dá outras providências.** O Conselheiro da CGT registrou ter se encontrado, pela manhã, com
548 a Governadora do Rio Grande do Norte, a qual recordou que havia enviado um Ofício para o
549 presidente do CODEFAT, no dia quatro do presente mês, solicitando prorrogação do benefício
550 do seguro-desemprego para os pescadores artesanais de que tratava a presente Resolução. O
551 Presidente confirmou o recebimento do referido Ofício e informou que o assunto foi repassado
552 para o Departamento de Emprego e Salário – DES, para que fossem tomadas as providências
553 cabíveis. O Secretário-Executivo do CODEFAT e Diretor do DES esclareceu que a prorrogação
554 da parcela do seguro-desemprego estava condicionada à edição de Portaria do Instituto Brasileiro
555 do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA prorrogando o defeso. Após
556 verificar que não havia nenhuma manifestação contrária, o Presidente considerou ratificada a
557 Resolução nº 553/2007, aprovada *ad referendum*. Em seguida, passou para **V – OUTROS**
558 **ASSUNTOS – ITEM 12 – Entrega dos seguintes documentos: Relatório de Informações**
559 **Financeiras do FAT e Relatório da Execução da PDE – REL-PDE.** Após constatar que os
560 referidos documentos já haviam sido entregues, o Presidente observou que gostaria de tratar de
561 um assunto que estava pendente desde 2004, referente à identificação visual dos programas
562 oriundos de recursos do FAT. Exemplificou que o SINE recebia uma denominação própria em
563 cada estado e prefeitura, destacando que os logotipos do FAT e do MTE estavam sendo
564 completamente desconsiderados. Recordou que na 82ª RO/CODEFAT, realizada em 28.10.2004,
565 foi criado um Grupo de Trabalho - GT para analisar as Resoluções que previam identidade visual
566 do FAT e, ainda, verificar junto às instituições financeiras como estava sendo tratada a questão
567 dos logotipos do FAT, MTE e CODEFAT, a partir do qual deveriam recomendar, se fosse o
568 caso, alteração das Resoluções. Ressaltando que o referido GT jamais chegou a se reunir, o
569 Presidente propôs a criação de um novo grupo de trabalho, delegando essa função ao Secretário-
570 Executivo do CODEFAT, e ressaltou que o Vice-Presidente já havia manifestado interesse em
571 participar do grupo como representante do Gabinete do Ministro. Na seqüência, recordou que
572 havia sido aprovado um cronograma para as possíveis mudanças e revisões das Resoluções nº
573 333/2003 e nº 466/2005, declarando que não foi recebida nenhuma sugestão, até a presente data.
574 Propôs que fosse apresentado um novo calendário no mês de novembro para tratar do tema. O
575 Secretário-Executivo do CODEFAT observou que se faria gestões junto aos atores envolvidos
576 com as áreas do SINE e da qualificação profissional para que esses apresentassem sugestões de
577 revisão ou de alteração das resoluções supramencionadas, de forma que fosse possível trazer, já

578 na próxima reunião do CODEFAT, algum subsídio sobre o assunto. Prosseguindo, o Presidente
579 solicitou a Assessora do DES, Sra. Sandra Elisabeth Lage Costa, que informasse aos
580 Conselheiros sobre a nova Instrução Normativa que regulava os convênios. A Assessora do DES
581 esclareceu que a Instrução Normativa nº 01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, que previa
582 contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, foi alterada em maio do presente
583 ano pela Instrução Normativa nº 04/2007, pela qual ficou estabelecida que a contrapartida seria
584 somente por recursos financeiros, devidamente depositados na conta única do convênio.
585 Ponderou que foi assinado o Decreto nº 6170/2007, com vigência a partir de 1º de janeiro de
586 2008, mediante o qual será permitida novamente a contrapartida em bens e serviços
587 economicamente mensuráveis. Destacou que no período compreendido pelo mês de maio até o
588 final de dezembro de 2007 ficaria o impasse quanto à apresentação de contrapartida em bens e
589 serviços. O Presidente indagou se o MTE estaria tomando alguma medida junto aos órgãos
590 competentes para alterar a Instrução Normativa nº 04/2007, ao que a Assessora do DES
591 informou que o Ministério estava seguindo o parecer da Consultoria Jurídica e da Advocacia
592 Geral da União no sentido de acatar a referida Instrução Normativa. Na seqüência, o Presidente
593 confirmou que a próxima reunião do CODEFAT seria no dia 28 de novembro de 2007. A
594 Presidente do FONSET, Sra. Eliana Pedrosa, solicitou a palavra para convidar a todos os
595 Conselheiros para o Encontro dos Secretários Estaduais do Trabalho, que aconteceria no dia
596 seguinte às 14:00h, destacando que o tema principal seria a proposta orçamentária do FAT
597 encaminhada ao Congresso Nacional. Finalizando, o Presidente informou que participaria do
598 referido Encontro e destacou que a qualificação profissional, mesmo com o corte promovido
599 pelo Ministério do Planejamento, teria seus recursos dobrados em relação ao ano anterior.
600 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por
601 encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres
602 Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente ata que, após aprovada, será
603 assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

EZEQUIEL DE SOUSA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

MARIA ISABEL REZENDE ABOIM
Conselheira Titular Representante do BNDES

Continuação da Ata da 93ª Reunião Ordinária do CODEFAT

GERALDO ALMIR ARRUDA
Conselheiro Suplente Representante do MPS

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CGT

CARLOS ALBERTO GRANA
Conselheiro Titular Representante da CUT

FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
Conselheiro Titular Representante da SDS

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Conselheiro Titular Representante da CNI

RODOLFO TAVARES
Conselheiro Titular Representante da CNA

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNC

OCTÁVIO DE LAZARI JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante da CNF
